



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 24-4-96

PARECER CONJUNTO 694/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 275/96.

O presente projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Hanna Garib visa instituir o "Dia do Clube de Regatas Tietê".

A propositura tem fundamento no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município. A Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se
PELA LEGALIDADE.

Alerte-se que, tendo em vista o disposto no art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa, a deliberação sobre o presente projeto de lei é de competência das Comissões desta Edilidade.

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a instituição do "Dia do Clube de Regatas Tietê" tem profundo significado para a comunidade paulistana, pois, essa entidade, fundada há quase nove décadas, contribuiu para o desenvolvimento e o culto ao esporte em nosso meio. Suas instalações, dotadas de equipamentos desportivos da mais alta tecnologia, puderam auxiliar renomados atletas brasileiros na busca da condecoração olímpica.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, no que tange aos aspectos que lhe cabe analisar, posto que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL é o nosso parecer

Sala das Comissões Reunidas, 16/04/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Mario Moda

Helo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Viviani Ferraz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício Faria

Eder Jofre

Cosme Lopes

Avanir Duran Galhardo

Oswaldo Giannotti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães

Edson Simões

Hanna Gharib

José Índio Ferreira do Nascimento

Mohamad Mourad

Nelson Guerra

Odilon Guedes

Vicente Viscome